



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI N° 39/2025

“Autoriza o Poder Executivo a promover a capacitação de professores de educação física por meio de cursos de arbitragem em parceria com federações, ligas esportivas ou instituições reconhecidas, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a capacitação de professores de educação física formados e devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) por meio de cursos de arbitragem e mesário em diversas modalidades esportivas.

§1º A capacitação poderá ser realizada por meio de parcerias com federações, ligas esportivas ou instituições reconhecidas oficialmente, desde que estas possuam notório conhecimento técnico na área.

§2º Os cursos poderão incluir modalidades como futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo, entre outras, conforme a demanda e a viabilidade do município.

Art. 2º Os profissionais capacitados poderão atuar como árbitros e mesários em campeonatos, torneios e eventos esportivos organizados pelo município, contribuindo para a redução de custos com contratações externas e fomentando o desenvolvimento esportivo local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 20 de agosto de 2025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Protocolo 21/08/25 10:30hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrari  
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Este anteprojeto tem por objetivo proporcionar aos professores de educação física formados e registrados no CREF, residentes no município de Igarapava, oportunidades de capacitação técnica por meio de cursos de arbitragem e mesário em diversas modalidades esportivas.

A proposta visa valorizar os profissionais da área, estimular a formação de árbitros e mesários locais e reduzir os custos com contratações externas em eventos esportivos organizados pela municipalidade.

Além disso, fortalece o esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e desenvolvimento social, com impacto positivo tanto para os profissionais quanto para a comunidade.

Câmara Municipal de Igarapava, 20 de agosto de 2025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Protocolo 21/08/25 10:30hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Almeida Gobbi  
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava